06

Boletim Epidemiológico Violência

(01/09/2024 à 31/10/2024)

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

Volume 01. Edição VI NOVEMBRO. 2024

Núcleo de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis - DANT

AUTOPROVOCADA 210

INTERPESSOAL 120

SUICÍDIO 4

INTRODUÇÃO 1

DADOS GERAIS 2

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO: VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA 3

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO: VIOLÊNCIA INTERPESSOAL 4

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO: SUICÍDIOS 5

CONCLUSÃO 6

As Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT) se apresentam atualmente como sendo uma das maiores preocupações para a saúde pública, dado a recente ampliação de condicionantes que fomentam esse conjunto de doenças e agravos.

Este boletim tem o objetivo de detalhar as notificações dos serviços de saúde referente ao agravo violência no quinto bimestre (setembro e outubro) de 2024. Cabe esclarecer que as tipologias das violências, que são analisadas por esse núcleo, compreendem violência interpessoal/doméstica/intrafamiliar, que são aquelas que ocorrem de pessoa a pessoa que tenham vínculo ou não, por exemplo: Agressão física, tortura, violência psicológica, violência financeira, negligência, sexual, etc; e a violência autoprovocada, ao qual é classificada como ato intencional de autoagressão, automutilação, tentativa de suicídios, com o objetivo de tentar cessar a própria vida.

1.Vigilância das violências:

A vigilância das violências (interpessoais/ autoprovocadas) tem o objetivo de subsidiar ações de enfrentamento aos seus determinantes e condicionantes. Essa atividade tem como referência a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, (Portaria GM/MS nº. 737/2001) que, dentre outros encaminhamentos, propõe o uso de mecanismos para mitigação de problemas na investigação e à informação relativa a acidentes e violência, bem como elaboração de normas técnicas e sensibilização de sujeitos envolvidos no processo. A partir da Portaria GM/MS nº 1271/2014, tornou as Violências Interpessoal/Autoprovocada, como agravos de notificação compulsória, que devem ser notificados por meio de ficha específica e lançadas no Sistema de Informação de agravos de Notificação - SINAN. Com isso, o levantamento de dados passa a permitir uma discussão sobre o impacto de ocorrências das violências na saúde para todos os agentes, instituições e setores envolvidos.

Departamento de Vigilância em Saúde - Setor de Vigilância Epidemiológica - Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Avenida Rodrigues Alves, 766 - Tirol, Natal, Rio Grande do Norte - CEP: 59020-200
(84) 3232-8534 http://natal.rn.gov/sms/boletimEpidemiologico E-mail: svedantsnatal2024@gmail.com

1.2 - Vigilância das violências em Natal

Em Natal, existe a obrigatoriedade da notificação e da linha de cuidados aos pacientes vítimas de violência seja ela: interpessoal ou autoprovocada, a partir da Portaria nº 186/2019-GS/SMS de 01 de outubro de 2019.

No quinto bimestre (setembro e outubro) do ano de 2024, foram identificadas 523 notificações de violência nos diversos serviços de saúde da capital entre estabelecimentos públicos e privados. Sendo importante destacar que foram 362 notificações de residentes em Natal e 161 notificações de residentes em outros municípios. Após análise e comparação com o bimestre anterior foi possível constatar um aumento do número de notificações registradas em ambas as tipologias, autoprovocada e interpessoal. Nos dados perdidos também houve um aumento nas notificações.



2 - Dados Gerais de Violência:

Na tabela nº 1, podemos observar a mensuração dos dados gerais de notificação de violência de setembro a outubro de 2024 em Natal retirados do SINAN.

Os dados perdidos nesse caso, são aqueles que por algum motivo a informação da ficha foi corrompida ou não puderam ser identificados quanto a tipologia da violência, ou seja, não dá para saber se o dado é violência autoprovocada ou interpessoal.

DADOS DE NOTIFICAÇÃO DE VILÊNCIA GERAL NO TERCEIRO BIMESTRE DE 2024	
CASOS DE AUTOPROVOCADA - RESIDENTES	210
CASOS DE INTERPESSOAIS - RESIDENTES	120
DADOS PERDIDOS*	32
NOTIFICAÇÕES DE RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS	161
TOTAL	523

Dados extraídos do SINAN em 27/11/2024, sujeito a alterações.

3 - Notificações de Violência autoprovocada:

No quinto bimestre de 2024 foi registrado no SINAN 210 casos de violência autoprovocada. Após análise foi possível identificar dentre os dados o perfil epidemiológico das vítimas, onde 150 são mulheres enquanto 60 são de homens. A faixa etária de maior prevalência é a população economicamente ativa (20 a 39 anos) com 109 registros. O Distrito Sanitário Norte I teve desta vez o maior número de notificações de residentes por este agravo com 46 casos, sendo seguido de perto pelo Distrito Oeste e Sul, com 42 e 41 casos respectivamente. As tipologias Física e Outros foram as mais notificadas com 94 e 74 registros correspondente. 41 dados filtrados são de fichas de notificações ignoradas quanto aos demais subtipos de violência nessa tipologia.

Violência autoprovocada

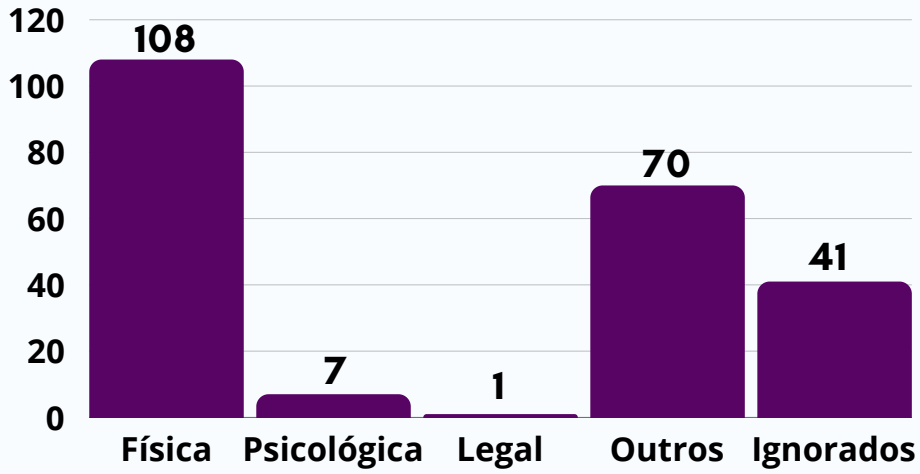
Sexo

60	150
Masculino	Feminino

Faixa etária (Anos)

0 - 19	20 - 39
66	109
40 - 59	**60 ou +**
31	4

Violência por Tipologia

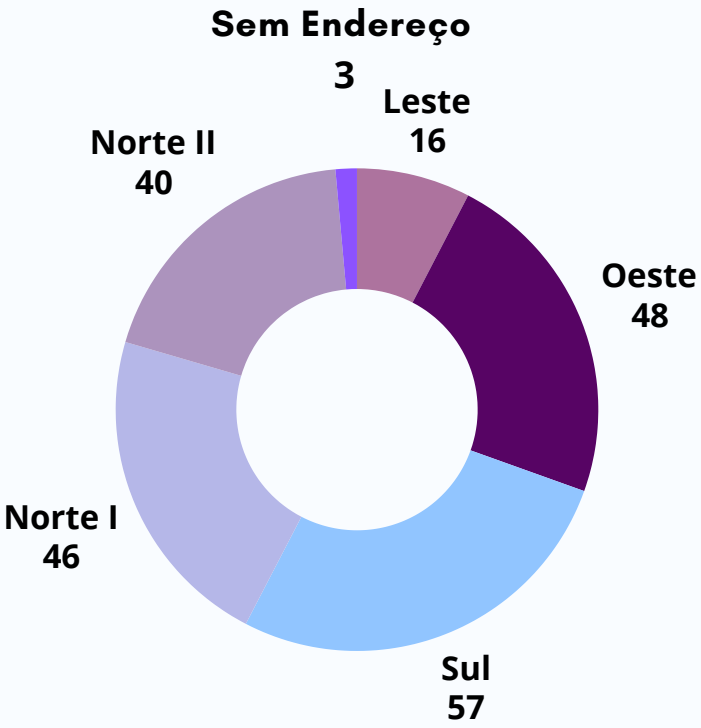


Dados extraídos do SINAN em 27/11/2024, sujeito a alterações.

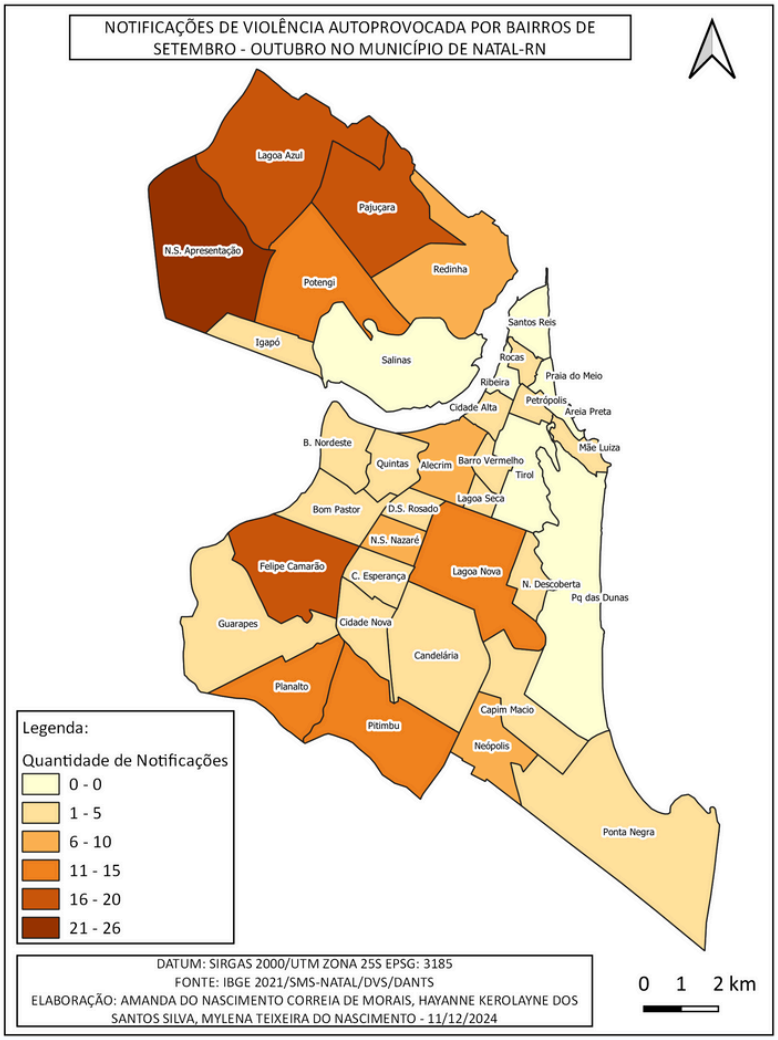
Boletim Epidemiológico

Violência autoprovocada

Notificações por Distrito Sanitário de Residência



Notificações por Bairro de Residência





Dados extraídos do SINAN em 27/11/2024, sujeito a alterações.

4 - Notificações de Violência Interpessoal:

Nos meses de Setembro e Outubro de 2024 foram realizadas 120 notificações de violência interpessoal. Com a análise do perfil epidemiológico, assim como as autoprovocadas o sexo feminino sobressaiu na quantidade de notificações realizadas com 86 casos. Quando analisamos a faixa etária com maior número de registros (62) é a de 0 a 19 anos. O Distrito Sanitário Oeste teve novamente o maior número de notificações de residentes por este agravo, com 31 registros igualmente ao bimestre anterior. A violência física foi, como tem sido sempre, a tipologia mais notificada, com um número de 63, seguido pela tipologia sexual com 51 casos notificados e psicológica com 17. 36 dados filtrados são de fichas de notificações ignoradas quanto aos demais subtipos de violência nessa tipologia de violência interpessoal.

Violência Interpessoal

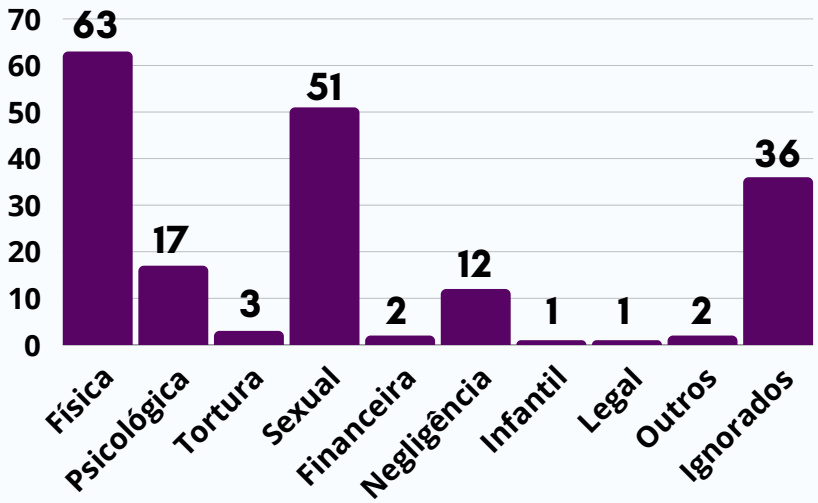
Sexo

34	86
Masculino	Feminino

Faixa etária (Anos)

0 - 19	20 - 39
62	34
40 - 59	**60 ou +**
17	7

Violência por Tipologia

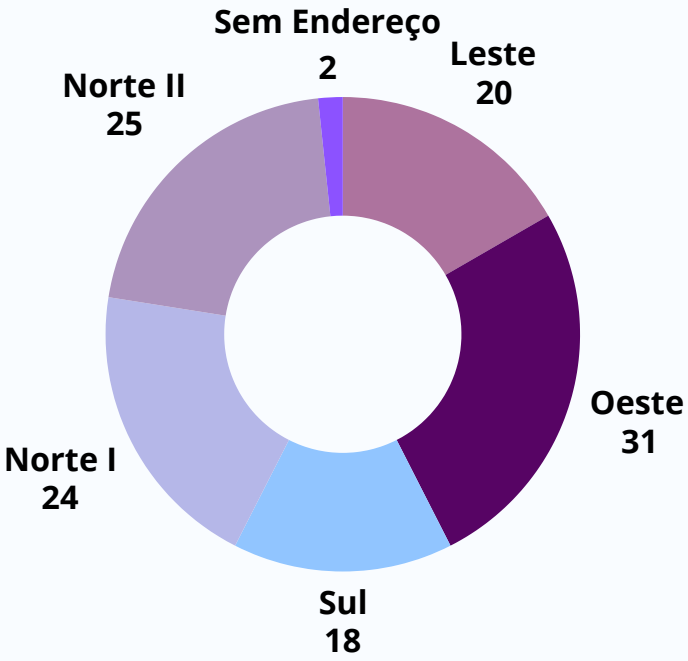


Dados extraídos do SINAN em 27/11/2024, sujeito a alterações.

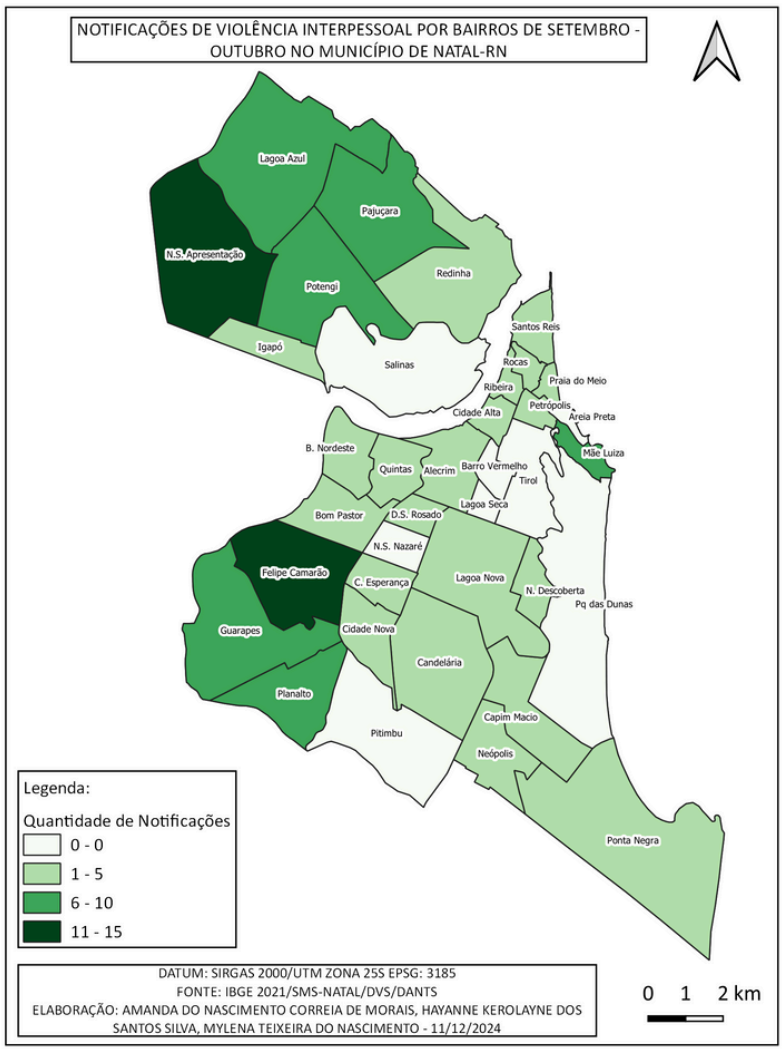
Boletim Epidemiológico

Violência Interpessoal

Notificações por Distrito Sanitário de Residência



Notificações por Bairro de Residência





Dados extraídos do SINAN em 27/11/2024, sujeito a alterações.

5 - Óbitos por Suicídio

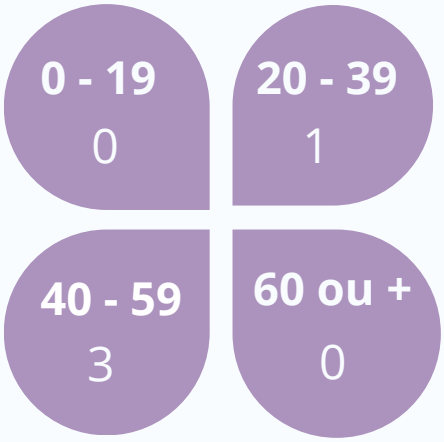
No quinto bimestre do ano de 2024, conforme análise do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM, observou-se 4 óbitos por causas externas, dentro do CID (X60-X84), definidos como suicídio por lesões autoprovocadas intencionalmente, sendo 3 do sexo masculino e 1 do sexo feminino. A faixa etária mais acometida por este agravo foi a de 40 a 59 anos, diferentemente de bimestres anteriores, com 3 óbitos, seguida pela faixa etária de 20 a 39 anos, ao qual geralmente vem em primeiro lugar e agora está em segundo com 1 óbito. O distrito sanitário Oeste foi o único a apresentar óbitos nesse período de setembro a outubro desse ano. Os bairros com óbitos registrados foram Cidade da Esperança e Cidade Nova com ambos 1 caso e Dix-Sept Rosado com 2 casos. Após análise foi possível constatar uma regressão no número absoluto de óbitos em relação a 2024, quando comparado com o quarto bimestre deste ano conforme banco SIM atualizado.

Suicídio

Sexo



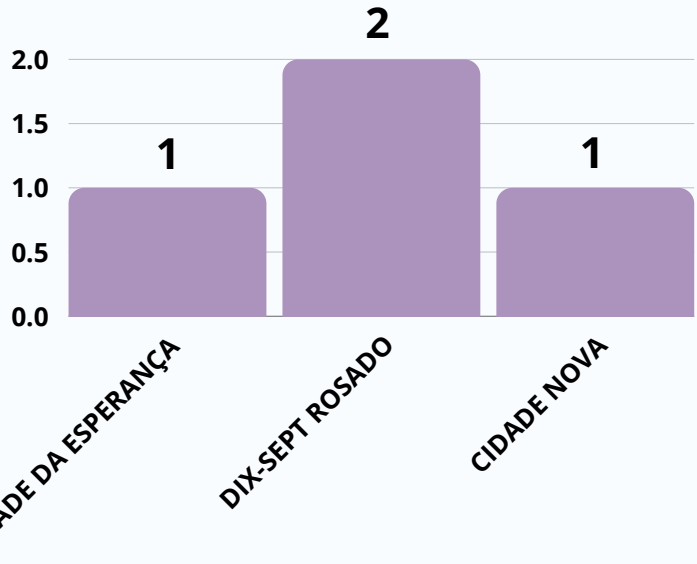
Faixa etária (Anos)



Casos por Distrito Sanitário



Casos por Bairro



Dados extraídos do SIM em 10/12/2024, sujeito a alterações.

7 - Conclusão

Esse monitoramento em forma de dados servirá para alertar aos profissionais de saúde e população em geral no sentido de ampliar campanhas de estímulo a uma cultura de paz e prevenção aos agravos relacionados à saúde mental, mediante situações agravantes que ocorreram depois de casos de violência.

As informações desse boletim deverão nortear as ações de saúde e dar subsídio para posteriores intervenções. Assim como, poderá servir para nortear as ações intersetoriais junto a outros orgãos e secretarias no combate à violência e resolução dos problemas identificados.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Chilon Batista de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Rayanne Araújo Costa
Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde
Maria Joice Torres dos Santos
Direção do Departamento de Vigilância em Saúde
Elecinda Elaine de S. C. Moreira
Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Amanda do Nascimento Correia de Morais
Coordenação do Núcleo de Doenças e Agravos não Transmissíveis

Equipe do Núcleo de Doenças e Agravos não Transmissíveis:
Amanda do Nascimento Correia de Morais
Emanuelle Lima Cirino do Monte
Hayanne Kerolayne dos Santos Silva
Josineide Santos de Lima
Mylena Teixeira do Nascimento

Elaboradores:
Amanda do Nascimento Correia de Morais
Hayanne Kerolayne dos Santos Silva
Mylena Teixeira do Nascimento

Referências:

MINITÉRIO DA SAÚDE. portaria GM/MS nº. 737/2001. BRASÍLIA: [s. n.], 2001.
MINITÉRIO DA SAÚDE. Portaria GM/MS nº 1271/2014. BRASÍLIA: [s. n.], 2014.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PORTARIA Nº 186/2019-GS/SMS. NATAL: [s. n.], 2019.

Departamento de Vigilância em Saúde - Setor de Vigilância Epidemiológica - Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Avenida Rodrigues Alves, 766 - Tirol, Natal, Rio Grande do Norte - CEP: 59020-200
(84) 3232-8534 http://natal.rn.gov/sms/boletimEpidemiologico E-mail: svedantsnatal2024@gmail.com

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas a alterações!